



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10  
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP  
Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 12/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre os Planos de Aplicações de Emenda Parlamentar destinados à: SASC – Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – CRAS Centro; OSC SORRI SJC e OSC Movimento Vida.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de abril de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

#### RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 destinado a despesas de investimento da SASC – Secretaria de apoio Social ao Cidadão – CRAS Centro; O Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 destinado a despesas de investimento da OSC SORRI SJC e o Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar no valor de R\$156.651,00 destinado a OSC Movimento Vida.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**José Armando Villela Alves Costa**  
Presidente  
Conselho Municipal da Assistência Social